

DECRETO ESTADUAL Nº 49.298/2026



A transição exige leitura combinada das normas federal e estadual, especialmente quanto à data de formalização, ao estágio do licenciamento e às manifestações e exigências já existentes. Para projetos minerários, industriais e de infraestrutura, esses elementos podem influenciar o andamento do processo, a revisão de obrigações e a estruturação de investimentos.

A Equipe de **Direito Ambiental, Mineralário e de Infraestrutura do Mello Torres** acompanha de perto as alterações na legislação ambiental e seus impactos sobre as atividades empresariais, com especial atenção às novas regras de licenciamento ambiental. Nesse cenário, ressalta a importância da avaliação dos impactos regulatórios, da análise dos processos em andamento e da adequação às disposições aplicáveis às licenças, condicionantes e obrigações ambientais, visando à segurança jurídica e à previsibilidade no desenvolvimento das empreendimentos.

